

A Universidade necessária: Da que temos à que queremos

CARTA PROGRAMA DO “CHAPÃO DA ADUNESP” 2020/2021

A UNESP é uma universidade *multicampi*, formada a partir de 14 Institutos Isolados, que passaram a integrar uma nova instituição em 1976. Evidentemente, nossa história está indelevelmente marcada por essa origem, cuja diversidade enriquece nossas possibilidades de atuação em nível local e nos permite um contato com diferentes regiões, proporcionando também uma atuação abrangente nas demandas das populações do estado de São Paulo.

Por outro lado, a gestão de tamanha diversidade – política, acadêmica e social – é uma tarefa complexa sob todos os pontos de vista. Há que se ter uma unidade que caracterize nossa identidade enquanto universidade, que tem múltiplas dimensões, explicitadas pela natureza e qualidade das nossas graduações; pela nossa trajetória científica, cultural e acadêmica; e pelo caráter dos serviços prestados à sociedade. Para isso, é necessário que sejamos contemplados com recursos públicos suficientes para manter adequadamente o funcionamento da UNESP, e que tenhamos uma distribuição interna apropriada desses recursos, com uma estrutura de poder local e central em que sejam expressas democraticamente, e atendidas, as legítimas demandas decorrentes da diversidade local e de uma identidade que nos caracteriza como uma universidade *multicampi*, e não como um ajuntamento de instituições, destituídas de um propósito comum.

As universidades públicas do estado de São Paulo gozam de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, desde 1989, conquistada após muita mobilização e luta de professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, articulada por diversas entidades, dentre as quais a Adunesp teve importante papel. Estas universidades são regidas pelos órgãos colegiados, suas instâncias deliberativas, que são compostos por membros do corpo docente, discente e técnico-administrativo. Alguns docentes, pelos cargos que ocupam, são membros natos – reitor, pró-reitores e diretores de unidade, entre outros. Nesses órgãos, os demais representantes são eleitos diretamente por seus pares.

A presença de docentes que compõem o “CHAPÃO da ADUNESP” nos colegiados superiores da UNESP é muito importante para a ampliação do debate político sobre a função da universidade, para que a comunidade ocupe o lugar que lhe cabe na gestão acadêmica da Unesp, para consolidarmos estratégias de defesa independente e democrática da nossa universidade, resistindo às frequentes tentativas de uso político deste patrimônio do povo paulista por parte do governo estadual, bem como a todas as investidas autoritárias e autocráticas vindas da reitoria ou de qualquer outro setor da sociedade. Esse trabalho tem sido realizado ao longo dos anos, elegendo colegas comprometidos com valores e princípios coletivamente construídos nas instâncias deliberativas da ADUNESP (Congressos e Plenárias Estaduais) e no âmbito do nosso sindicato nacional, o ANDES, do qual participamos ativamente e cujas diretrizes foram estabelecidas também com a nossa contribuição.

Temos conseguido avanços e resistido a fortes ataques ao modelo de universidade que defendemos. É urgente e necessário que aprimoremos nossa organização para fazer frente às dificuldades que se nos apresentam neste momento, e para os próximos anos. A reforma trabalhista, a lei da terceirização, o ataque explícito à educação pública de qualidade e a segunda onda da reforma da Previdência promovida pelo governo Bolsonaro apontam para uma trajetória de desmonte do serviço público brasileiro, incluídas aí as universidades públicas, além de um sequestro das perspectivas de futuro digno para todos os trabalhadores da ativa e também para os que já se aposentaram. No âmbito paulista, temos a recente iniciativa do governo Doria com a instalação da CPI das Universidades na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), cujo objetivo indistigável é desmoralizá-las para justificar o corte de recursos públicos e medidas que desfiguram a sua função social e sua produção de conhecimento, submetendo-as completamente à lógica do mercado e ao uso privado da sua capacidade instalada e do pessoal altamente qualificado que elas mesmas formaram.

Estamos imersos num contexto de crise econômica, política e social que agrava a crise de financiamento das universidades públicas paulistas e do Centro Paula Souza, situação que se arrasta desde antes da conquista da autonomia universitária, quando era investido um montante hoje equivalente a cerca de 11,6% da quota-parte do ICMS para o seu financiamento. Atualmente – com muito custo, grandes mobilizações e infundáveis negociações com deputados estaduais e autoridades governamentais – conseguimos manter no texto da LDO a expressão “no mínimo 9,57%” da arrecadação do ICMS, e temos sido frequentemente vítimas de uma química fiscal que deixa de alocar expressivos recursos para as

universidades paulistas e produz uma enorme sangria em nossa folha salarial devido ao pagamento da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores (a insuficiência financeira), obrigação esta que, pelo artigo 27 da Lei Complementar 1.010/2017, é do estado.

Desta forma, é central continuarmos organizando a luta interna e externa pela ampliação de recursos públicos para financiar as universidades públicas paulistas, exigindo que o governo estadual cumpra a lei. Por outro lado, a reitoria da UNESP tem tomado medidas que confiscam conquistas históricas dos servidores docentes e técnico-administrativos (como é o caso da carreira docente e do ADP), represando contratações em substituição a aposentadorias, falecimentos e demissões, além do arrocho salarial que nos tem imposto, agravado pela quebra da isonomia entre os salários dos servidores docentes e técnico-administrativos da USP e Unicamp, e da escalada repressiva que tem perpetrado contra os três segmentos, política essa mantida inalterada pela administração atual de Unesp.

É imperioso que valorizemos o tripé ensino-pesquisa-extensão, que tem sido sistematicamente violentado com a implementação de uma política questionável de internacionalização, produzindo graves e deletérias consequências para o ensino de graduação e para as atividades de extensão, relegando essas últimas a uma situação que traz dificuldades e prejuízos para ambas. É também o caso da deliberação recente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (Cepe), em sessão de 11/6/2019 (Desp. 106-2019-CEPE-SG) que resultou na Resolução UNESP Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2019, baixada pelo reitor, que dispõe sobre o regime de trabalho para a abertura de concurso docente na Unesp e estabelece em seu Artigo 1º que **“a abertura de concurso para contratação docente, por meio de vagas aprovadas ou que venham a ser aprovadas pelo Cepe, deverá ocorrer inicialmente em Regime de Turno Completo (RTC)”**, em franca colisão com o Artigo 89 do Estatuto da Unesp, que determina que a universidade adotará como **“regime preferencial de trabalho aquele que fixar a dedicação integral à docência e à pesquisa”**. Evidentemente esta diretriz implica num processo de ruptura com o que preconiza o Artigo 77 do Estatuto da unesp: **“O corpo docente, formado por quantos exerçam, em nível superior, atividades inerentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa”**, e facilita sobremaneira a aplicação de rebaixamento do regime de trabalho docente pela Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPA), evitando embaraços de natureza jurídica para as punições que ela frequentemente impõe para os/as docentes cuja produção não atende às suas exigências, embora possam ter reconhecidas a importância acadêmica e a relevância social do seu trabalho pelos seus Departamentos, Congregações e Conselhos Diretores. Essas políticas, conduzidas de forma indiscriminada, certamente decorrem de uma concepção de universidade produtivista, descomprometida com a formação dos estudantes de graduação e com a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Mais do que isto, com uma universidade pouco preocupada com a sua função social e com a dignidade do trabalho daqueles que, de fato, fazem dela o que ela é: os/as servidores/as docentes, técnico-administrativos/as e os seus/suas estudantes.

Este modelo é o oposto daquele que defendemos, ou seja, uma universidade autônoma, democrática e comprometida com uma formação de qualidade para os/as estudantes de graduação, com produção de pesquisa relevante para alargar os limites do conhecimento científico e tecnológico, e o compromisso de contribuir para a melhoria das condições de vida da maioria da população paulista e brasileira. Importante lembrar que este é o modelo proposto pelo histórico Caderno 2 do ANDES, produzido nos anos 1980 e atualizado em 2013, cujos princípios norteadores contemplam uma proposta de universidade de gestão democrática, voltada para a boa formação dos/as estudantes, para uma produção de conhecimento relevante em sua dimensão científica e social, e na transferência desse conhecimento à sociedade de modo a contribuir para que se estabeleçam melhores condições de vida para todos.

Especialmente nesse momento é necessário que a comunidade unespiana faça com que a sua voz seja ouvida, e considerada, pelos que a representam, exatamente para restabelecer o compromisso, muitas vezes vago e nebuloso, entre representantes e representados. Por isso, a eleição do **CHAPÃO da Adunesp** se reveste importância crucial para o futuro da nossa universidade, uma vez que TODOS/AS os/as candidatos/as do “CHAPÃO” estão comprometidos/as com o aprofundamento da democratização das instâncias de participação da comunidade e da democratização das estruturas de poder universitárias, neste momento priorizando:

1. O estabelecimento de parâmetros para a discussão democrática do funcionamento e da estrutura da Universidade: reformas acadêmica, administrativa e gerenciamento dos recursos provenientes do ICMS (Quota-Parte do Estado) responsáveis pelo financiamento da Unesp;
2. A transparência na movimentação e acesso ao gerenciamento das alíneas orçamentárias e dos critérios de liberação de recursos do PDI;
3. O estabelecimento de uma sistemática para a discussão da peça orçamentária, de modo a que os membros do CO possam ter uma melhor compreensão da distribuição dos recursos da Universidade;

4. A luta:
 - (a) Contra o fechamento de *campi* e redução de vagas na Unesp;
 - (b) Para que vagas e *campi* novos somente sejam criados após a consolidação da expansão já realizada a partir da ampliação de recursos perenes para o financiamento da UNESP;
 - (c) Para que as unidades complementares, auxiliares, e institutos de pesquisas, ou assemelhados, sejam avaliados e submetidas às determinações constantes nas resoluções que disciplinam essas instâncias
 - (d) Pela superação do déficit de docentes;
 - (e) Para prover condições adequadas de trabalho em todos os *campi*;
 - (f) Contra qualquer tipo de contratação que precarize o trabalho docente. A contratação docente deve ser prioritariamente em RDIDP.
 - (g) Para que os docentes dos *campi* experimentais tenham representação plena no Conselho Universitário;
 - (h) Para transformar os *campi* experimentais em unidades consolidadas.
5. Que a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) seja uma Comissão assessora do CEPE, e não do Reitor. Que deliberações com base nas eventuais avaliações realizadas pela CPA sejam feitas pelo CEPE, ouvido o Departamento.
6. Que NENHUMA das comissões assessoras tenha assento com direito a voto em qualquer colegiado, a menos que seja estatutariamente constituída por membros deste colegiado.
7. Discussão e elaboração de políticas internas e ações externas, visando a criação e o fortalecimento de programas de Pós-Graduação de caráter estratégico e de relevância social.
8. Pelo estabelecimento de uma carga horária didática de, no máximo, 8 horas semanais/semestre por docente, de forma que ele/ela possa desempenhar suas atividades de ensino-pesquisa-extensão e gestão, com a dedicação, qualidade e serenidade necessárias.
9. Pela manutenção dos cursos de formação inicial exclusivamente presenciais.
10. Que a dinâmica das reuniões dos colegiados e comissões seja discutida previamente com os/as outros/as conselheiros/as, em especial os principais pontos de pauta, de modo que o/a representante titular coloque o/a suplente a par, e a comunidade devidamente informada do que foi discutido, e avise com antecedência seu/sua suplente na eventualidade de sua ausência.
11. A defesa por todos os meios a autonomia da Unesp.